



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 036/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E
A CASA DE TAIPA - COLETIVO PARA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS
SOLIDARIAS - ASSOCIAÇÃO VITÓRIA NA VIDA.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 01387468-34, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, e a **CASA DE TAIPA - COLETIVO PARA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SOLIDARIAS - ASSOCIAÇÃO VITÓRIA NA VIDA**, CNPJ nº 12.857.229/0001-26, situado à Av. Santos Dumont, nº. 2.774, KM2, Shopping Ponto Verde, Loja 21, CEP 42.702-400, Lauro de Freitas - BA, neste ato representada pelo Sr. **VALTER RINKE**, portador do documento de identidade nº 2143667230, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 282.321.668-51, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo SEI nº. 021.2131.2023.0003292-65, regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 036/2022 para:

- 1- Alterar o Plano de Trabalho;
- 2- Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens D,G, H e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 036/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 09 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 036/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador-BA, / /

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

VALTER RINKE

CASA DE TAIPA - COLETIVO PARA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SOLIDARIAS –

ASSOCIACAO VITORIA NA VIDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2022**

Edital de Chamamento Público nº.006/2021 Finalidade da Seleção: seleção de OSC's visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 2 – ECONOMIA CRIATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS

LINHA DA PARCERIA

LINHA 2: Iniciativas de apoio e fomento a atividades e profissões da economia criativa e/ou colaborativa

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE G: Projetos a serem executados em Itabuna e território do Litoral Sul: Serão selecionados até 03 (três) projetos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Casa de Taipa – Coletivo para Promoção de Práticas Solidárias – Associação Vitória na Vida

CNPJ: 12.857.229/0001-26

Data de Criação: Agosto de 2012

Endereço: Estrada do Coco, nº. 2.774, KM2, Shopping Ponto Verde, Loja 21, CEP 42.700-00, Lauro de Freitas - BA

Telefone: 71 992166997

Endereço eletrônico (e-mail): coletivocasadetaipa@gmail.com

Representante Legal

Nome: Valter Rinke

Endereço: Estrada da Maracaiuba 32 Vila de Abrantes Camaçari BA, CEP 42.827-990

Endereço eletrônico (e-mail): valter.rinke@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 21436672 30 SSP BA

CPF: 282.321.668-51



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

A. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente proposta consiste em fomentar o desenvolvimento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litoral Sul – BA, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, indígenas, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, sem prejuízo da inserção de adultos e pessoas idosas) alinhando-se ao Programa Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho:

Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001

- Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

B. OBJETIVO DA PARCERIA

OBJETIVO GERAL

Fomentar o desenvolvimento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litoral Sul – BA, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva do livro e da literatura junto a 500 pessoas, preferencialmente, jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Fomentar a organização de um coletivo de profissionais envolvidos na cadeia produtiva do livro e da literatura no território de abrangência do projeto;
- Constituir um clube solidário de escritores, por meio da metodologia do fundo rotativo e fomentar a troca de serviços entre os jovens e profissionais capacitados.
- Apoiar a realização de um Festival Literário, como estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária do território;
 - Estimular a produção literária no Território Litoral Sul, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores do Estado da Bahia, preferencialmente, do Litoral Sul;
- Fomentar a Casa do Escritor e do Livro da Bahia por meio da economia solidária e criativa.
- Possibilitar a inserção dos diversos grupos em situação de vulnerabilidade social no contexto da produção do livro e da literatura.
- Criação de um site para a venda virtual dos livros, bem como permita a distribuição desse material e seja um canal aberto de mapeamento de prestadores de serviços da cadeia do livro e da literatura.

C. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Conhecido como Costa do Cacau, o Território de Identidade Litoral Sul (TILS) é destaque no estado da Bahia pelo perfil turístico associado ao extenso litoral, composto de Mata Atlântica, reservas da lavoura cacaujeira e praias de água morna, que se estendem desde Marau até Canavieiras. A primeira vila da região foi Ilhéus, em 1534, antes denominado São Jorge dos Ilhéus, elevado à categoria de cidade em 1881. A região é frequentemente lembrada como cenário de romances de Jorge Amado e Adonias Filho. O TILS é o que agrupa o maior número de municípios do Estado da Bahia: 26 cidades. Ele possui uma área total de 14.683,5 Km², limita-se com os Territórios Costa do Descobrimento, Baixo Sul, Médio Rio de Contas e Médio Sudoeste da Bahia. Segundo dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), a sua população totaliza 771.636 habitantes, representando 5,5% da população baiana, com densidade demográfica de 52,55 hab/km². A região foi habitada inicialmente por índios tupis. Hoje, os indígenas se distribuem em três povos: Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hã e Tupinambá, reunidos em 30 terras/aldeias, concentradas especialmente na área entre Ilhéus e Pau-Brasil. A área ocupada ultrapassa os 110 mil habitantes, e a população soma mais de 7 mil indígenas. As comunidades



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

quilombolas, 34 entre certificadas e identificadas, distribuem-se no território principalmente nos municípios litorâneos, como Itacaré e Marajú.

O território possui cinco bens tombados como patrimônio cultural. A Capela do Engenho Sant'Ana, tombada tanto pelo IPAC quanto pelo IPHAN, é o monumento mais antigo de Ilhéus e pertence ao antigo Engenho de Santana na propriedade dos frades de Santo Antônio, tendo sido construída no século XVII. Além deste imóvel, outros três são tombados em âmbito estadual: o Colégio de Nossa Senhora da Piedade e Palácio Episcopal (Ilhéus), a Igreja de Nossa Senhora de Escada (no distrito de Olivença) e a Igreja Matriz de São Miguel (Itacaré). Há ainda registros de 21 sítios arqueológicos.

O sul da Bahia é uma terra fértil de escritores, alguns deles com destaque internacional, como Jorge Amado e Adonias Filho. Seguem a tradição literária grapiúna: Sosígenes Costa, Valdelice Pinheiro, Telmo Padilha, Elvira Foeppele, Janete Badaró, Rui Póvoas, Luh Oliveira e tantos outros escritores com origem na região. A região possui algumas Academias Literárias, inclusive, a mais antiga do interior da Bahia, com sede em Ilhéus. A cidade de Itabuna possui duas Academias. A cidade de Canavieiras uma outra Academia.

Foi pelas mãos da literatura que o termo nação grapiúna ganhou dimensão. Jorge Amado, quando da posse de Adonias Filho na Academia Brasileira de Letras, em 1965, ao proferir o discurso de recepção, entabulou por 10 vezes os termos grapiúna(s).

No preâmbulo do discurso de recepção (1965) à Adonias Filho na Academia Brasileira de Letras, Jorge Amado deixa nítido de onde ele chega para fazer o discurso. Na verdade, fisicamente, ele chega de Salvador, mas não é a Salvador imaginária que ele leva ao Rio de Janeiro, o famoso escritor carrega mesmo é a região do cacau na cabeça e no coração: "Chego diretamente da Bahia para aqui vos dar as boas-vindas neste momento em que tomais posse de vossa Cadeira na Academia Brasileira, onde vossa falta já se fazia sentir. Posso dizer que chego quase diretamente da região do cacau, de cidades que nós assistimos crescer, a algumas delas assistimos nascer, como, por exemplo a cidade de Itajuípe, erguida Pirangi, nas proximidades de Sequeiro do Espinho, na época das grandes lutas, nascida na fumaça do clavinote de Brasilino José dos Santos, compadre Brás. Chego das ruas de Ilhéus onde éramos meninos há menos de meio século. Meninos de Ilhéus, e é nessa condição que antes de tudo vos saúdo, com alegria e amizade fraternal, em nome dessa gente grapiúna de quem sois orgulho e glória. Trazéis sua marca poderosa e engrandecestes a civilização por eles criada, a cultura nascida da lavoura de cacau e da saga de sangue e morte na manhã da conquista."

Na mesma oportunidade, aproveita o auditório qualificado da Academia Brasileira de Letras para afirmar sobre o surgimento da civilização do cacau. Não obstante estabelece um paralelo para ressaltar a origem da Literatura do Cacau, evidenciando as características próprias e marca indelével. "Da epopéia da conquista da terra surgiu a civilização do cacau e surgiu uma Literatura de cacau, com suas características próprias, com sua marca inconfundível, sua própria verdade. Para evitar qualquer mal-entendido quero de logo afirmar que só me considero importante na criação dessa ficção grapiúna até onde é importante quem coloca a primeira pedra, o primeiro a abrir uma picada que outros transformariam em estrada ampla...Creio que aqui vos saúdo também em nome desses escritores do cacau que vos consideram mestre de nossa Literatura grapiúna como eu vos considero. Participam eles desta festa de hoje, também a sua festa pois é a consagração da Literatura do cacau, daquela criada por vós e da que nós criamos, eles e eu. São nossos companheiros de ofício e de criação, filhos do mesmo solo, sofrido, e vale citar os seus nomes desta tribuna, ligando-os ao vosso nome, pois a Literatura por eles construída nasce da mesma realidade e da mesma ânsia que a vossa."

Jorge Amado, se não comunista para vida toda, foi socialista com ideias inclusivas, pluralista, um autêntico sujeito democrático e coletivista, certamente, não brilharia a sós com Adonias Filho, o individualismo não foi marca de suas obras e da vida amadiana, então, aproveitou o momento para lembrar dos demais escritores sul-baianos, reconhecendo-os: "Mas não apenas floresceu a novelística, também os demais gêneros literários, inclusive a pura flor da Poesia, a rara flor da grande Poesia. Quando nesta noite aqui se exaltam os faustos do cacau, como esquecer o nome de seu poeta, o grande poeta brasileiro Sosígenes Costa? Muitos outros nomes deveriam eu lembrar para dar medida justa do que vai acontecendo nessas terras grapiúnas como fermentação de ideias, como trabalho intelectual, como devotamento à cultura e ao esforço de criação. Basta com que lembre porém os nomes de dois desses trabalhadores. Um, o de Nelson Schaub, recorda tudo quanto ali foi feito pela cultura num tempo em que essa palavra pouco ou nada significava para a gente da terra, quando o dinheiro ainda era tão novo que só a ele se dava valor. Nesse tempo, o irreduzível jornalista foi o símbolo vivo das Letras e do estudo, de valor intelectual e de esforço cultural. E, nos dias de hoje, um poeta vindo de fora tem buscado, com persistência e entusiasmo, valorizar a civilização do cacau e fazer da região um centro de permanente interesse artístico e constante inquietação literária, o abnegado Abel Pereira."

No sul da Bahia, diversos festivais literários têm sido fomentados. A realização desses eventos no sul da Bahia consolida o Estado da Bahia como um celeiro literário. Essas ações ajudam a aproximar o leitor do escritor e colaboram para a externalização da produção literária

originária desta região e que ganha o mundo seja pelas escritas de Jorge Amado, Adonias Filho, Hélio Pólvora, Cyro de Mattos e de tantos outros jovens que estão a compor o panteão literário.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

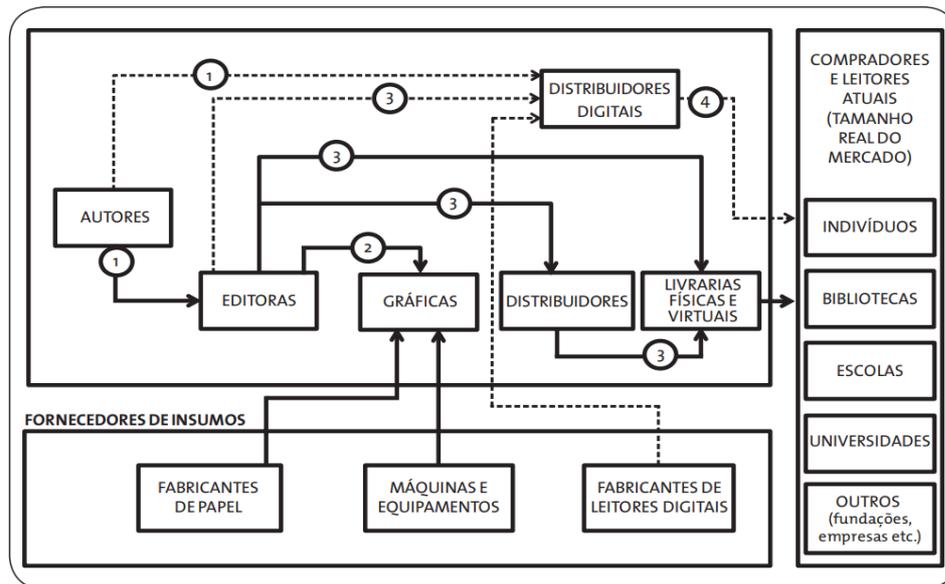


Figura: Cadeia Produtiva do Livro. Fonte: Mello e colaboradores, 2016 ([untitled \(bndes.gov.br\)](#))

A cadeia produtiva do livro considerada tradicional é composta por autores, cujo trabalho segue para uma editora, que pode selecioná-lo e aperfeiçoá-lo. Depois de realizada a edição, o trabalho segue para a gráfica, onde é impresso na forma de livro. De lá, parte diretamente ou indiretamente (por meio de distribuidores) para as livrarias, onde será vendido aos consumidores finais. O autores do fluxograma apontam para algumas mudanças na cadeia produtiva do livro, sobretudo em razão das novas tecnologias digitais, o livro digital. Assim, na figura, as setas contínuas representam relações e fluxos de atividades tradicionais; já as setas pontilhadas representam as novas relações.

Ainda, na contemporaneidade, a publicação independente é uma prática comum: um autor que produz, publica, divulga e distribui seus livros, sem o suporte de um sistema editorial-literário organizado. Esse escritor acumula as funções de autor, alguns de ilustrador, editor, produtor gráfico, contador de história, divulgador e distribuidor. *O acesso aos direitos no Brasil sempre foi uma constante nas diferentes discussões e ganha particularidade quando recortamos os temas. Por exemplo, seja na educação, saúde, cultura e de acordo com a classe social tais direitos são experimentados com maior ou menor qualidade.*

No Brasil pertencer a determinado grupo significa ter mais ou menos acesso mesmo que esse serviço seja público e estejamos sob os mantos dos postulados da república e da igualdade. Se o desenvolvimento histórico estabeleceu roteiros, cenários e papéis bem delimitados para os atores, cabe aos cidadãos de hoje repensarem os caminhos que desejam trilhar nos próximos anos para que tenhamos um país de leitores de mundo e não sejamos coadjuvantes de nosso tempo.

Propugnar pelo acesso à leitura de todos interessa a todos e todas, é uma obrigação de todos desta República e um dever permanente do Estado brasileiro. Não só acessar, mas oferecer as condições.

No Brasil, 6,8% das pessoas são analfabetas absolutas e 21,7% das pessoas são analfabetas funcionais, os processos eleitorais e o estado democrático de direito estão em risco. Estes números violam consideravelmente os postulados da república e não oportunizam que seu povo possa ser plenamente considerado cidadão. O acesso à leitura é um direito humano para o desenvolvimento nacional, pois, um país de leitores, certamente, será um país de leitores de mundo.

Ler o mundo e compreender o mundo são pressupostos para o exercício da cidadania. Ninguém consegue se sentir bem sem saber ler e escrever. Assegurar o acesso à leitura de todos e permitir ler no sentido pleno é um dever do Estado e da sociedade. É fundante quando as pessoas conseguem enxergar o mundo com seus olhos. Melhor ainda quando os cidadãos interpretam a sua realidade.

Na segunda semana do mês de setembro de 2021, o Instituto Pró-Livro divulgou a pesquisa sobre leitura no Brasil – “5ª. Edição da Retratos da Leitura no Brasil”. Entre as constatações, sabemos que o número de leitores no Brasil diminuiu, a redução foi de 4.6 milhões de pessoas; temos 29% da população sendo considerada analfabeta funcional no país. Entre os que frequentam as bibliotecas, 17% avaliam como bons os serviços e 43% dizem não encontrar os livros pelos quais estão interessados.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Nesse contexto e no escopo do Programa Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente, apresentamos a presente proposta interiorização do apoio produção literária, atividade da economia criativa, em associação com a economia colaborativa. Ressaltamos que a presente iniciativa apresenta o desenvolvimento de uma tecnologia social com potencial de gerar renda aos beneficiários, capacidade de gerar sustentabilidade a longo prazo e contem atividades que promovem diretamente a mitigação da precarização do trabalho, obedecendo as seguintes linhas de atuação, na medida em que atua nos diversos eixos da cadeia produtiva: formação, criação, publicação e difusão.

D. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. *Realizar atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva da literatura junto a 500 pessoas*

Critério de Aceitação: Serão realizadas atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva do livro e da literatura: design editorial, práticas de leitura e contação de história, gêneros textuais, revisão, crítica literária, jornalismo cultural, a identidade da Bahia e o respeito à diversidade, encadernação, produção criativa, junto a 500 pessoas, prioritariamente, jovens em situação de vulnerabilidade social, totalizando 150 horas-aula.

Público: nesta ação, serão beneficiados diretamente 500 pessoas, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)

Ação 2. *Constituir um clube solidário de escritores, por meio da metodologia do fundo rotativo e fomentar a troca de serviços entre os jovens e profissionais capacitados*

Critério de Aceitação: No escopo desta ação, realizaremos atividades de articulação e formação voltadas para organização de um clube literário, agregando profissionais envolvidos na cadeia (criativa, produtiva e distributiva) produtiva, no território Litoral Sul da Bahia. Entre as atividades, destacam-se: oficinas de sensibilização, oficinas formativas, reuniões periódicas com grupos de trabalho.

Público: nesta ação, estarão envolvidos cerca de 30 agentes da cadeia produtiva da cultura, representados seus grupos e classes.

Ação 3. *Apoiar a realização de um Festival Literário, como estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária local*

Critério de Aceitação: O projeto apoiará a realização de um Festival Literário, mobilizando grupos em prol da leitura, como academias de letras, escolas, bibliotecas e editoras, agentes de leitura, e ações como saraus, feiras, festivais, podcast, clubes de leitura e espaços em redes sociais, promovendo discussões e ações formativas voltadas ao fomento da cadeia produtiva do livro e da literatura nos mais diversos formatos, apostando na arte literária como instrumento de compreensão do mundo, das relações humanas e de transformação social.

Público: no festival, estima-se um público de cerca de 1.500 pessoas

Ação 4. *Estimular a produção literária no Território Litoral Sul, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores do Estado da Bahia, preferencialmente do Litoral Sul*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Critério de Aceitação: No escopo desta ação, serão publicados 25 livros de escritores locais. Para a escolha dos autores a serem publicados, será montada uma comissão de seleção e curadoria, obedecendo critérios estabelecidos.

Público: Nesta ação, serão alcançados 25 jovens escritores baianos.

Ação 5. Fomentar a constituição de uma Editora Autogestionária

Critério de Aceitação : A partir das ações anteriores (mapeamento da cadeia produtiva da leitura, atividades formativas e clube de escritores), será fomentada a fundação de uma

editora autogestionária. Esta editora será responsável pela publicação dos 25 livros financiados por meio do fundo rotativo solidário, beneficiando os integrantes do clube de escritores, além de publicações científicas e associadas às universidades. O formato jurídico será definido pelos participantes, sendo incubada mediante a parceria com o Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul. .

Público: nesta ação, serão beneficiados diretamente 10 pessoas, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)

Ação 6. Criar a Casa do Escritor, site com repositório e vendas

Critério de Aceitação : O projeto prevê ainda fomentar a Casa do Escritor e do Livro da Bahia, uma estratégia da economia solidária e criativa. A Casa, no primeiro momento, terá o formato virtual, integrado a um site de comercialização, tem a finalidade de estimular para a venda virtual dos livros, bem como a distribuição do material produzido.

O site será também um canal aberto de mapeamento dos prestadores de serviços da cadeia do livro e da literatura.

Público: esta ação terá foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) A Cada do Escritor da Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
OBJETIVO DAPARCERIA	<i>Fomentar o desenvolvimento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litoral Sul – BA, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombola)</i>	Indicador 1: Membros da cadeia produtiva literaria beneficiados pelo projeto	Unidade	Relatórios Registros fotográficos Listas de presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	<i>s, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)</i>																	
AÇÃO	Ação 1. Realizar atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva da literatura junto a 500 pessoas	Indicador 2: 500 pessoas recebem formação técnica no âmbito da cadeia produtiva da literatura	Pessoas	Relatórios de atividades Listas de presença Refistros fotográficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	70%	
	Ação 2. Fomentar a organização de um coletivo de profissionais envolvidos na cadeia produtiva da literatura no território de abrangência do projeto	Indicador 3: Um coletivo de profissionais da cadeia produtiva literária formado, até o final do projeto	Unidade	Documento constituição do coletivo Documentos de adesão dos integrantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Ação 3. Apoiar a realização de um Festival Literário, como estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária local	Indicador 4: Um Festival Literário realizado	Eventos	Registros fotográficos Relatório do evento Clipagem (imprensa)	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
	Ação 4. Estimular a produção literária no Território Litoral Sol, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores baianos, preferencialmente do litoral sul	Indicador 5: 25 livros de escritores locais publicados até o encerramento do projeto	Livros	Exemplares publicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ação 5. Fomentar a constituição de uma Editora Autogestionária	Indicador 6: 1 editora autogestionária criada até o final do projeto	Unidade	Registros jurídicos e administrativos da constituição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	ia																	
	Ação 6. Criar a Casa do Escritor, site com repositório e vendas	Indicador 7: Site criado e em funcionamento até o final do projeto	Unidade	Relatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	100%

Planejamento do(a) A Cada do Escritor da Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho			
				Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24				
OBJETIVO DAPARCERIA	Fomentar o desenvolvimento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litoral Sul – BA, com foco na juventude	Indicador 1: Membros da cadeia produtiva literaria beneficiados pelo projeto	Unidade	Relatórios Registros fotográficos Listas de presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)																
AÇÃO	Ação 1. Realizar atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva da literatura junto a 500 pessoas	Indicador 2: 500 pessoas recebem formação técnica no âmbito da cadeia produtiva da literatura	Pessoas	Relatórios de atividades Listas de presença Refistros fotográficos	50	50	50	50	50	50	50	50					70%
	Ação 2. Fomentar a organização de um coletivo de profissionais envolvidos na cadeia produiva da	Indicador 3: Um coletivo de profissionais da cadeia produtiva literária formado, até o final do projeto	Unidade	Documento constituição do coletivo Documentos de adesão dos integrantes	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

literatura no território de abrangência do projeto																	
Ação 3. Apoiar a realização de um Festival Literário, como estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária local	Indicador 4: Um Festival Literário realizado	Eventos	Registros fotográficos Relatório do evento Clipagem (imprensa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 4. Estimular a produção literária no Território Litoral Sul, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores baianos, preferencialmente do litoral sul	Indicador 5: 25 livros de escritores locais publicados até o encerramento do projeto	Livros	Exemplares publicados	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Ação 5. Fomentar a constituição de uma Editora Autogestionária	Indicador 6: 1 editora autogestionária criada até o final do projeto	Unidade	Registros jurídicos e administrativos da constituição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	100%
	Ação 6. Criar a Casa do Escritor, site com repositório e vendas	Indicador 7: Site criado e em funcionamento até o final do projeto	Unidade	Relatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia do presente projeto está estruturada em 6 eixos, que serão executados simultaneamente:



Em todos os processos, as atividades desenvolvidas irão estimular a participação de do público prioritário, jovens e os grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos), de forma crítica, considerando e incorporando seus conhecimentos e saberes, assim como suas especificidades culturais e étnicas, de modo a fortalecer protagonismona produção, gestão, comercialização associados à cadeia produtiva da literatura.

Formação

A OSC vai abrir cursos por meio de chamadas, as quais serão divulgadas amplamente nas redes sociais e na imprensa regional. Como critério para seleção ods participantes, serão priorizados os participantes: jovens e os grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos).

Os cursos serão ofertados, preferencialmente, por meio presencial, assim como serão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

também mediados por plataformas, virtuais visando uma maior abrangência e participação.

Os cursos serão ministrados por profissionais habilitados e com currículo na área. Buscar-se a realização de cursos na área da cadeia do livro com objetivo de constituir na Casa do Escritor e do Livro da Bahia, fomentando a economia criativa e solidária, gerando trabalho e renda para o público pretendido. Ao todo, serão **18 cursos**, com temáticas descritas a seguir e detahadas por meio das ementas em anexo, com carga-horária variando entre 5 e 20 horas, totalizando **150 horas de formação**. Com os cursos, espera-se alcançar um público mínimo de 500 pessoas. Estarão envolvidos nesta ação: coordenação geral do projeto, assistente de produção, auxiliar administrativo e instrutores para os cursos. As ações serão executadas entre os meses 02 e 12do projeto

<i>Produção editorial: acompanhamento dos trabalhos de edição do livro</i>	<i>Preparação e Revisão de Textos</i>	<i>Diagramação</i>	<i>Escrita Criativa e criação literária</i>	<i>Crítica literária</i>
<i>Gêneros textuais: poema, contos e crônicas</i>	<i>Jornalismo Literário e cultural</i>	<i>Elaboração de Artigos Acadêmicos e publicação</i>	<i>Práticas em economia criativa e solidária</i>	<i>Empreendedorismo, Associativismo, cooperativismo</i>
<i>Noções de Direitos Autorais: Administração e gestão de direitos autorais, licenciamentos e perspectivas legais</i>	<i>Produção de e-book</i>	<i>Produção de vídeos e podcasts</i>	<i>Designer gráfico: Ilustração no mercado editorial: edição, criação e linguagem visual</i>	<i>Literatura e Redes sociais: Gestão de Redes Sociais para editoras e autores E-commerce da cadeia do livro</i>
	<i>Constituição de Editora</i>	<i>Visitas técnicas às editoras e gráficas</i>	<i>Montagem e gestão de livrarias – para empreendedores e profissionais do mercado</i>	



Clube dos escritores

A realização dos cursos permitirá a criação de um **clube de pessoas interessadas na cadeia do livro e da literatura**, o qual permitirá o fomento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litoral Sul – BA, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos), à medida que os cursos serão ministrados, estes profissionais serão agrupados.

O **clube solidário de escritores** será desenvolvido por meio da metodologia do fundo rotativo solidário e fomentará a troca de serviços entre os jovens e profissionais capacitados.

O fundo rotativo solidário é como uma poupança comunitária gerida coletivamente para fortalecer a agricultura familiar. Essa



poupança é formada por meio da doação voluntária de recursos por cada membro participante do fundo ou ainda pode ser constituída a partir de ações e recursos externos destinados à comunidade. É um FUNDO porque reúne recursos (financeiros, mão-de-obra, sementes, etc.). É ROTATIVO porque os recursos giram, circulam entre todos os participantes. É SOLIDÁRIO porque você recebe o benefício, mas também pensa no outro, divide.

Neste ponto, contamos com a parceria com o Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul no sentido de ofertar o suporte técnico para formação dos integrantes do clube, assim como as ferramentas de gestão para operação do fundo.

Para a constituição do fundo, a partir das ações formativas, serão realizados encontros periódicos para construção coletiva, utilizando métodos participativos, com linguagem inclusiva e contextualizada.

O Fundo Rotativo irá funcionar como um fundo de investimento para a produção literária dos seus integrantes, que devolverão um percentual dos seus ganhos oriundos da publicação das suas obras, de modo a restituir o Fundo e beneficiar novos escritores e escritoras. A ideia é que o Clube seja sustentável por meio de suas ações. E o recurso empregado na produção do livro retorne para o fundo visando a publicação de outros livros e autores.

Com estas ações, espera-se alcançar um público mínimo de 30 pessoas. Estarão envolvidos nesta ação: coordenação geral do projeto, assistente de produção, mobilizador local auxiliar administrativo. As ações serão executadas entre os meses 04 e 12 do projeto.



Publicação de livros

Associado à ação de fomento à criação de um clube de escritores, vai se estimular a produção literária no Território Litoral Sul, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores do Estado da Bahia, preferencialmente, do Litoral Sul.

Como critérios para seleção das 25 obras publicadas será o de alcançar o público prioritário de escritores jovens e pertencentes a grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos). Os autores publicados deverão necessariamente pertencer ao clube solidário, tendo aderido ao fundo rotativo solidário, previamente.

Com estas ações, espera-se alcançar um público mínimo de 25 pessoas. Estarão envolvidos nesta ação: coordenação geral do projeto, assistente de produção. As ações serão executadas entre os meses 04 e 12 do projeto.



Site: casa do escritor

O projeto prevê ainda fomentar a Casa do Escritor e do Livro da Bahia, uma estratégia da economia solidária e criativa. A Casa, no primeiro momento, terá o formato virtual, integrado a um site de comercialização, tem a finalidade de estimular para a venda virtual dos livros, bem como a distribuição do material produzido.

O site será também um canal aberto de mapeamento dos prestadores de serviços da cadeia do livro e da literatura. O objetivo da pesquisa é traçar o perfil da produção literária sulbaiana e colaborar com ações que visam estimular a escrita, o apoio e articulação de estratégias para apoiar a divulgação dos artistas que atuam com a palavra e escrita. Este mapeamento foi iniciado no ano de 2021, a partir do Coletivo Literário FLISBA, porém encontra-se defasado em com pouca representatividade, sobretudo do público jovem e em situação de maior vulnerabilidade.

Com estas ações, espera-se alcançar um público mínimo de XX pessoas. Estarão envolvidos nesta ação: coordenação geral do projeto, consultores, auxiliar administrativo. As ações serão executadas entre os meses 01 e 12 do projeto



Festival literário

Não obstante, os festivais literários são espaços que permitem a aproximação dos escritores com seu público. Eles facilitam a comercialização e são canais de divulgação. Portanto, dentro desse projeto será realizada a terceira edição do Festival Literário Sul-Bahia (FLISBA), com a estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária do território, especialmente, dos escritores publicados pelo projeto, sem prejuízo de outros convidados, bem como da crítica especializada.

O FLISBA nasce em um momento singular para a história da humanidade em virtude do contexto da pandemia e a origem do FLISBA é uma resposta aos desafios impostos pelo contexto sanitário e sociopolítico. O Festival terá cunho literário, mas não se fechará nesse campo, pelo contrário, será um espaço que visa congregar as diferentes expressões artísticas sob uma perspectiva inclusiva. Um espaço onde as gerações se encontraram para fazer a simbiose do bem viver literário, artístico. Idosos e jovens, homens e mulheres sob diferentes orientações e perspectivas veem nas artes a possibilidade de reconfigurar as caminhadas, sendo um espaço para a solidariedade e um fazer coletivo. Em seu processo criativo tem na “renovação” a sua concepção.

Ao longo do festival, escritores consagrados da literatura baiana será homenageados e suas obras referenciadas na programação. Serão três dias com mesas envolvendo debates literários, saraus, slam, apresentações de escritores, poetas e artistas, além de oficinas com



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

contações de histórias e escritas literárias. Todos os públicos, inclusive, crianças e adolescentes poderão participar. A ação será divulgada em mídia local e estadual.



Segunda Edição FLISBA. 2021.



Programação Segunda Edição FLISBA. 2021

Com estas ações, espera-se alcançar um público mínimo de 1.500,00 pessoas. Estarão envolvidos nesta ação: coordenação geral do projeto, produtor, assistente de produção, equipe técnica de produção e artistas locais contratados. As ações serão executadas entre os meses 07 e 09 do projeto.



Fundação de editora



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

A partir das ações anteriores (mapeamento da cadeia produtiva da leitura, atividades formativas e clube de escritores), será fomentada a fundação de uma editora autogestionária. Esta editora será responsável pela publicação dos 25 livros financiados por meio do fundo rotativo solidário, beneficiando os integrantes do clube de escritores, além de publicações científicas e associadas às universidades.

O formato jurídico será definido pelos participantes, sendo incubada mediante a parceria com o Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul. Com estas ações, espera-se alcançar um público mínimo de 10 pessoas. Estarão envolvidos nesta ação: coordenação geral do projeto, assistente de produção, mobilizador local, consultores. As ações serão executadas entre os meses 04 e 12 do projeto.

Por fim, cabe salientar que as propostas elencadas serão concretizadas por meio do processo participativo, cujo marca será o envolvimento dos escritores locais, sem prejuízo de outros grupos convidados. Os livros devem ser lançados preferencialmente nas escolas públicas com objetivo de fomentar a leitura de estudantes e aproximar estes dos autores. Busca-se com esse projeto o surgimento de um círculo positivo, que além da produção do livro tenha-se uma interface com a promoção da leitura.

F. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho estão descritos no quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) A Cada do Escritor da Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
OBJETIVO DAPARCERIA	<i>Fomentar o desenvolvimento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litoral Sul – BA, com foco na juventude e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude</i>	Indicador 1: Membros da cadeia produtiva literaria beneficiados pelo projeto	Unidade	Relatórios Registros fotográficos Listas de presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	<i>rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)</i>																	
AÇÃO	Ação 1. Realizar atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva da literatura junto a 500 pessoas	Indicador 2: 500 pessoas recebem formação técnica no âmbito da cadeia produtiva da literatura	Pessoas	Relatórios de atividades Listas de presença Refistros fotográficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	70%	
	Ação 2. Fomentar a organização de um coletivo de profissionais envolvidos na cadeia produtiva da literatura no território de abrangência do projeto	Indicador 3: Um coletivo de profissionais da cadeia produtiva literária formado, até o final do projeto	Unidade	Documento constituição do coletivo Documentos de adesão dos integrantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Ação 3. Apoiar a realização de um Festival Literário, como estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária local	Indicador 4: Um Festival Literário realizado	Eventos	Registros fotográficos Relatório do evento Clipagem (imprensa)	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
	Ação 4. Estimular a produção literária no Território Litoral Sol, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores baianos, preferencialmente do litoral sul	Indicador 5: 25 livros de escritores locais publicados até o encerramento do projeto	Livros	Exemplares publicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ação 5. Fomentar a constituição de uma Editora Autogestionária	Indicador 6: 1 editora autogestionária criada até o final do projeto	Unidade	Registros jurídicos e administrativos da constituição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	ia																	
	Ação 6. Criar a Casa do Escritor, site com repositório e vendas	Indicador 7: Site criado e em funcionamento até o final do projeto	Unidade	Relatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	100%
Planejamento do(a) A Cada do Escritor da Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
				Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24			
OBJETIVO DAPARCERIA	<i>Fomentar o desenvolvimento de iniciativas associadas à cadeia produtiva da economia criativa e solidária da produção do livro e da literatura, no território Litorial Sul – BA, com foco na juventude</i>	Indicador 1: Membros da cadeia produtiva literaria beneficiados pelo projeto	Unidade	Relatórios Registros fotográficos Listas de presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	e nos grupos em vulnerabilidade social (quilombolas, juventude rural, jovens periféricos, negros e negras, LGBTQUIA, graduados por meio das ações afirmativas, entre outros grupos)																
AÇÃO	Ação 1. Realizar atividades formativas no âmbito da cadeia produtiva da literatura junto a 500 pessoas	Indicador 2: 500 pessoas recebem formação técnica no âmbito da cadeia produtiva da literatura	Pessoas	Relatórios de atividades Listas de presença Refistros fotográficos	50	50	50	50	50	50	50	50					70%
	Ação 2. Fomentar a organização de um coletivo de profissionais envolvidos na cadeia produtiva da	Indicador 3: Um coletivo de profissionais da cadeia produtiva literária formado, até o final do projeto	Unidade	Documento constituição do coletivo Documentos de adesão dos integrantes	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

literatura no território de abrangência do projeto																	
Ação 3. Apoiar a realização de um Festival Literário, como estratégia de promoção da leitura, de difusão artística e cultural, assim como a produção literária local	Indicador 4: Um Festival Literário realizado	Eventos	Registros fotográficos Relatório do evento Clipagem (imprensa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 4. Estimular a produção literária no Território Litoral Sul, por meio da produção e publicação de 25 livros de escritores baianos, preferencialmente do litoral sul	Indicador 5: 25 livros de escritores locais publicados até o encerramento do projeto	Livros	Exemplares publicados	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	100%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Ação 5. Fomentar a constituição de uma Editora Autogestionária	Indicador 6: 1 editora autogestionária criada até o final do projeto	Unidade	Registros jurídicos e administrativos da constituição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	100%
	Ação 6. Criar a Casa do Escritor, site com repositório e vendas	Indicador 7: Site criado e em funcionamento até o final do projeto	Unidade	Relatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

G. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO - ANO I																												
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL											
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	13 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (específico)	Benefício 4 (específico)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
1	Coordenador Geral	1	MEI	40	2000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
2	Mobilizador cultural	1	MEI	40	1500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
3						0,00																					0,00	0,00
4						0,00																					0,00	0,00
5						0,00																					0,00	0,00
6						0,00																					0,00	0,00
7						0,00																					0,00	0,00
8						0,00																					0,00	0,00
9						0,00																					0,00	0,00
10						0,00																					0,00	0,00
11						0,00																					0,00	0,00
12						0,00																					0,00	0,00
13						0,00																					0,00	0,00
14						0,00																					0,00	0,00
15						0,00																					0,00	0,00
16						0,00																					0,00	0,00
17						0,00																					0,00	0,00
18						0,00																					0,00	0,00
19						0,00																					0,00	0,00
20						0,00																					0,00	0,00
21						0,00																					0,00	0,00
22						0,00																					0,00	0,00
23						0,00																					0,00	0,00
24						0,00																					0,00	0,00
25						0,00																					0,00	0,00
26						0,00																					0,00	0,00
27						0,00																					0,00	0,00
TOTAL		2			3.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

EQUIPE DE TRABALHO - ANO II

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B-C)*Q]					
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)			Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual		
1	Mobilizador cultural	1	MEI	40	1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
2					0,00	0,00																					0,00	0,00	
3					0,00	0,00																						0,00	0,00
4					0,00	0,00																						0,00	0,00
5					0,00	0,00																						0,00	0,00
6					0,00	0,00																						0,00	0,00
7					0,00	0,00																						0,00	0,00
8					0,00	0,00																						0,00	0,00
9					0,00	0,00																						0,00	0,00
10					0,00	0,00																						0,00	0,00
11					0,00	0,00																						0,00	0,00
12					0,00	0,00																						0,00	0,00
13					0,00	0,00																						0,00	0,00
14					0,00	0,00																						0,00	0,00
15					0,00	0,00																						0,00	0,00
16					0,00	0,00																						0,00	0,00
17					0,00	0,00																						0,00	0,00
18					0,00	0,00																						0,00	0,00
19					0,00	0,00																						0,00	0,00
20					0,00	0,00																						0,00	0,00
21					0,00	0,00																						0,00	0,00
22					0,00	0,00																						0,00	0,00
23					0,00	0,00																						0,00	0,00
24					0,00	0,00																						0,00	0,00
25					0,00	0,00																						0,00	0,00
26					0,00	0,00																						0,00	0,00
TOTAL		1			1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

H. REVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS ANO I													
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Facilitadores oficinas - 100 horas-aula x 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.2 Produção de Material audiovisual - produção (filagem, edição e finalização) de vídeo institucional com o registro do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.3 Produção do festival- Locação de palco, material de comunicação, serviços de produção, atrações culturais	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.4 Construção e manutenção do site - o site com ecommerce e repositório: R\$ 14.000,00 + manutenção do site: R\$ 500,00/mês x 12 meses	14.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.5 Assessoria de comunicação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
2.2.6 Publicação livro - 25 livros x R\$ 3.000,00/livro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7 Serviço de elaboração e produção de apostilas - 19 apostilas x R\$ 500,00 por apostila	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
2.2.8 Locação de salas para atividades	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.2.9 Material gráfico	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2.2.10 Passagens aéreas e terrestres	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
2.2.11 Diárias para equipe- 76 diárias x R\$ 180,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	13.680,00
2.2.12 Serviços e apoio de editoração - 13 livros x R\$ 500,00/livro	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.2.13 Serviço de diagramação - 13 livros x R\$ 500,00/livro	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.2.14 Realização de eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.15 Material de escritório - Kit: Caneta esferográfica, papel A4, lápis, pincel atômico, marcador de texto, folha de flipchart, clips	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)	21.580,00	43.000,00	42.080,00	20.080,00	93.760,00	7.260,00	7.260,00	7.260,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	270.600,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos													
2.4.1 Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7 Serviços contábeis	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
2.4.8 Assessoria jurídica	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	25.200,00
2.4.9 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
Total Geral de Despesas	363.000,00												



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS ANO II													
1. Receitas	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Facilitadores oficinas - 100 horas-aula x 120,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.2.2 Produção de Material audiovisual - produção (filmagem, edição e finalização) de vídeo institucional com o registro do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Produção do festival- Locação de palco, material de comunicação, serviços de produção, atrações culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4 Construção e manutenção do site - o site com ecommerce e repositório: R\$ 14.000,00 + manutenção do site: R\$ 500,00/mês x 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5 Assessoria de comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6 Publicação livro - 25 livros x R\$ 3.000,00/livro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2.2.7 Serviço de elaboração e produção de apostilas - 19 apostilas x R\$ 500,00 por apostila	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8 Locação de salas para atividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9 Material gráfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10 Passagens aéreas e terrestres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11 Diárias para equipe- 76 diárias x R\$ 180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.12 Serviços e apoio de editoração - 12 livros x R\$ 500,00/livro	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.13 Serviço de diagramação - 12 livros x R\$ 500,00/livro	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.14 Realização de eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.15 Material de escritório - Kit: Caneta esferográfica, papel A4, lápis, pincel atômico, marcador de texto, folha de flipchart, clips	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1 Notebook	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Impressora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos													
2.4.1 Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7 Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8 Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas	117.000,00												



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE FINANCEIRO	1º Parcela	2º Parcela	Total
CUSTEIO	R\$ 232.300,00	R\$ 240.000,00	R\$472.300,00
INVESTIMENTO	R\$ 7.770,00	R\$ 0,00	R\$ 7.770,00
Total	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 480.000,00

J. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

K.		DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		VALTER RINKE		
O.		APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /	Assinatura: Nome Matrícula	Data: / /	Assinatura Nome Matrícula	Data: / /	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / .					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE					



OI S/A	016/2020	Moacy Adilto Braga Junior, matrícula nº 21350051
Imprensa Nacional	017/2020	Maria das Dores de Souza Machado, matrícula nº 92087096
Empresa Gráfica da Bahia - Egba	036/2022	Maria das Dores de Souza Machado, matrícula nº 92087096
Costa Dourada Veículos Ltda	015/2021	Erica Roberta Ferreira Salgado, matrícula nº 21601891
Narwal Serviços Administrativos Ltda	015/2017	Erica Anunciação de Oliveira, matrícula nº 92091623
Central de Eventos e Turismo da Bahia	039/2022	Carla Cristina Guimarães Pinheiro, matrícula nº 21596225
SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	037/2019	Liana de Mendonça Mata Virgem, matrícula nº 92078870
SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	028/2018	Liana de Mendonça Mata Virgem, matrícula nº 92078870
Mônaco Auto Center Ltda	002/2023	Erica Roberta Ferreira Salgado, matrícula nº 21601891
Empresa Gráfica da Bahia - Egba	014/2022	Daniel França Silvério, matrícula nº 92090453

Art. 2º - Fica designado o servidor Rodney Carlos Moreira Santos, matrícula nº 92090349, como Gestor dos contratos referenciados no artigo antecedente, com exceção daqueles que sejam relacionados aos serviços compartilhados, sob a gestão direta da Secretaria da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 072 DE 04 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2126.2023.0003490-61, RESOLVE designar, com efeitos a partir de 03 de junho de 2023, **JULIO SILVA SANTANA**, matrícula nº 92.091.069, para atuar como gestor das parcerias previstas nas Portarias nº 051, de 18 de setembro de 2020; 056, de 14 de junho de 2022; 104, de 26 de outubro de 2022 e 062, de 28 de junho de 2022, em substituição a **DAYVID SOUZA SANTOS**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 074 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do quanto exposto no bojo do processo administrativo SEI N. 021.2126.2022.0003897-71, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e execução de Processo Seletivo Simplificado, tendo por objeto a contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para funções de nível superior que deverão atuar na execução de programas no âmbito da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, na forma prevista na Resolução nº 104/2023 do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, e observadas as demais disposições legais.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Kadine Barbara Ferrera Santos, matrícula nº 21.520.653;

II - Leonardo Lisboa Ramos, matrícula nº 21.451.486;

III - José Paulo Crisóstomo Ferreira, matrícula nº 21.617.679;

IV - Edson dos Santos Pinto, matrícula nº 21.439.195;

V - Júlio Silva Santana, matrícula nº 92.091.069

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 036/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003292-65. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: A CASA DE TAIPA - COLETIVO PARA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SOLIDARIAS - ASSOCIAÇÃO VITÓRIA NA VIDA. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 036/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação do Prazo. **DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens D, G, H e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 036/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 09/07/2023. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 036/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valter Rinke - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003335-49. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 020/2022, por mais 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 17/06/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº. 020/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 031/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003277-26. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FILHOS DO MUNDO - FEME. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº 031/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 031/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens: E, F, G, H e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 031/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 016/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003253-34. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Movimento de Organização Comunitária - MOC. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 016/2021 para: 1. Prorrogação de prazo de vigência; 2. Remanejamento de Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2021, por mais 4 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 14/07/2023. **DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não envolve acréscimos de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Conceição Borges Ferreira - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00660486 de 07 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00634668 de 24 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBERTO SANTOS REIS**, matrícula nº 21090002.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 37/2023

Processo: 069.1486.2023.0002698-74. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "ETAPA BAIANA DE MMA", no dia 08 de julho de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, município de Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 89.410,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e dez reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJMMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 34/2023 ao Termo de Fomento nº 38/2023

Processo: Nº 069.1484.2023.0003221-26. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - ETAPA II - Barreiras - Escola Celso Barbosa e Mirandolina- 29 e 30 de julho de 2023. Salvador - BA, 07 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB